



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 165/2020.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS PARA OCORRER RONDAS POLICIAIS SEMANALMENTE OU QUINZENALMENTE NA COMUNIDADE DA AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDA, POR MEIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE ATRAVÉS DA LEI Nº. 2.331, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 18 de maio de 2020.

KLEBERSON ALMEIDA

Vereador

NEISON COSTA LIMA

Vereador

GESSY MATEUS VENTURA

Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas para ocorrer rondas Policiais semanalmente ou quinzenalmente na Comunidade da Agrovila João Ponce de Arruda, por meio de termo de cooperação celebrado com o Município de Campo Verde através da Lei nº. 2.331, de 22 de dezembro de 2017

Haja vista, que tal propositura é uma solicitação dos comerciantes e moradores desta localidade, que relatam constante abuso de velocidade por motoristas, sons automotivos excedendo o volume permitido, presença de vândalos e vários transtornos causados pelo consumo de álcool. Tais ocorrências geram medo, principalmente para quem transita nas vias do centro urbano da Comunidade no período noturno. É sabido dizer que a desordem acarreta inúmeros transtornos. Visando assim evitar desordem ou outros incidentes de maior gravidade.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.